



SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO MUNICIPAL Nº 019, DE 22 DE MAIO DE 2024. 1

DECRETO MUNICIPAL Nº 019, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), constituído pelo Decreto Municipal nº 61, de 05 de novembro de 2021, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de PORTO FRANCO**, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

Considerando a Ata de reunião de 21/05/2024, do segmento de representantes de Pais de Alunos, onde foram indicadas as sras. Gabriela Sousa Amarante, Eliene Vieira Estrela, Glenda Mirelly Araújo Silva e Vaudilene da Rocha Marinho, em substituição aos atuais conselheiros do referido segmento;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear para compor o Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Porto Franco - MA como representantes do segmento de Pais de Alunos, na condição de Conselheiras Titulares **GABRIELA SOUSA AMARANTE**, CPF nº 040.719.593-98 e **ELIENE VIEIRA ESTRELA**, CPF nº 945.920.473-20; e Conselheiras Suplentes **GLENDA MIRELLY ARAÚJO SILVA**, CPF nº 100.012.743-50 e **VAUDILENE DA ROCHA MARINHO**, CPF nº 836.307.163-34, em substituição às Conselheiras Valdene da Mota Dias (Titular), Salma de Souza Reis (Suplente), Genivaldo Barros Lopes (Titular) e Adriana da Silva Santos (Suplente).

Art. 2.º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 61, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DE MAIO DE 2024, 202 DA INDEPENDÊNCIA E 134 DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS NETO MACEDO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7ba433a3bf16504c09771d2f46429d320e9eb1c2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

